ATA DA 13ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO.

No primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e dezoito, no Plenário 26 de Abril - Palácio de Buquira da Câmara Municipal de Monteiro Lobato, sob a presidência do **Vereador Ailton Rodolfo Martins**, tem início a 13ª (décima terceira) Sessão Extraordinária da 17ª (décima sétima) Legislatura. O Presidente Vereador Ailton Rodolfo Martins solicitou a Primeira Secretária, a **Vereadora Gislene Aparecida Barreto Costa**, que fizesse a verificação da presença dos vereadores: todos presentes. Havendo quórum regimental, o Presidente declara aberta a Sessão. A Secretária procede à leitura de um trecho da Bíblia conforme costume desta Casa de Leis, foi dispensada a execução do Hino Nacional conforme decidido por todos os vereadores. O Presidente informa que a presente Sessão tem como objetivo deliberar somente sobre a matéria para a qual foi convocada conforme determina o artigo 13, parágrafo 4º da Lei Orgânica Municipal. Em seguida solicitou à Secretaria que realizasse a leitura da seguinte propositura: **1. Projeto de Lei do Executivo nº 08/18 de autoria da Prefeita Municipal.** O Presidente encaminhou o respectivo projeto para as comissões competentes para análise e emissão de parecer. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente convocou os nobres Edis para a próxima Sessão Extraordinária que será realizada ao término desta sessão. . Sem mais para o momento, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Sessão. Para constar, Eu, Vereadora Gislene Aparecida Barreto Costa, Primeira Secretária, lavrei a presente Ata. Sala das Sessões, 01 de março de 2018.

Vereador Ailton Rodolfo Martins
- Presidente da Câmara -

Vereadora Gislene Aparecida Barreto Costa
- Primeira Secretária -